PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0421/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 2661/2017

Cubatão, 26 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 88/2017 - prp
Processo nº 218/2017
Indicação nº 53/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:13 hs 27 de 07 de 18
POR:
PROTOCOLO

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

02/04
16 hs.
fl 09

Ofício nº 142/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 091/2017/GP/SEGOV
Processo nº 2661/2017

Cubatão, 24 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supracitado e indicação nº 53/17 do Vereador Marcio Silva Nascimento, solicitando instalação de cancelas nas passagens de nível das Avenidas Joaquim Miguel Couto e Henry Borden e na rua Paraíba, informamos a V.Sa., que tal sinalização é de competência da All – America Latina Logística.
Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Senhor
CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO